

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Esta Parte é editada eletronicamente desde 1º de julho de 2005



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
**Cláudio Soares Lopes**  
CORREGEDOR-GERAL  
**Cezar Romero de Oliveira Soares**

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO  
*Mônica da Silveira Fernandes*

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA INSTITUCIONAL E JUDICIAL  
*Antonio José Campos Moreira*

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL  
*Carlos Roberto de Castro Jatayh*

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS E TERCEIRO SETOR  
*Leonardo de Souza Chaves*

CHEFE DE GABINETE  
*Astério Pereira dos Santos*

ASSESSORES ADJUNTOS  
*Mendelssohn Erwin Kieling Cardona Pereira*  
*Horacio Afonso de Figueiredo da Fonseca*  
*Rodrigo Molinaro Zacharias*

SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
*José Augusto Guimarães*

CONSULTOR JURÍDICO  
*José dos Santos Carvalho Filho*

OUIDOR-GERAL  
*Gianfilippo de Miranda Pianezzola*

ASSESSOR CRIMINAL  
*Alexandre Araripe Marinho (Assessor-Chefe)*

ASSESSOR CÍVEL  
*Pedro Elias Erthal Sanglard (Assessor-Chefe)*

ASSESSORIA DE DIREITO PÚBLICO  
*Talma Prado Castello Branco Junior (Assessor-Chefe)*

ASSESSOR DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS  
*Nadia de Araujo (Assessor-Chefe)*

ASSESSOR DE PROTEÇÃO INTEGRAL À INFÂNCIA E À JUVENTUDE  
*Rosa Maria Xavier Gomes Carneiro (Assessor-Chefe)*

ASSESSOR DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS  
*Joel Tovil (Assessor-Chefe)*

ASSESSOR INTERNACIONAL  
*Nadia de Araujo (Assessor-Chefe)*

ASSESSOR DE ASSUNTOS PARLAMENTARES  
*Leonardo Araújo Marques*

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA  
*Vera de Souza Leite*

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA  
*Guilherme Mattos de Schueler*

MINISTÉRIO PÚBLICO

www.mp.rj.gov.br

SUMÁRIO

Procuradoria-Geral de Justiça .....1  
Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração .....2  
Avisos, Editais e Termos de Contratos.....2

Procuradoria-Geral de Justiça

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

RESOLUÇÃO GPGJ n.º 1.542

DE 29 DE SETEMBRO DE 2009

*Aprova o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 2º quadrimestre do exercício de 2009 exigido pela Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.*

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO que o art. 54 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, prevê que ao final de cada quadrimestre será emitido Relatório de Gestão Fiscal pelos titulares dos Poderes e órgãos referidos no art. 20;

CONSIDERANDO o disposto na Deliberação n.º 223, de 24 de setembro de 2002, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro,

RESOLVE

Art. 1º - Fica aprovado o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 2º quadrimestre do exercício de 2009, na forma do Demonstrativo em anexo, conforme determina a Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2009

Cláudio Soares Lopes  
Procurador-Geral de Justiça

ANEXO À RESOLUÇÃO GPGJ N.º 1.542, DE 29 SETEMBRO DE 2009

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
SETEMBRO DE 2008 A AGOSTO DE 2009

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL

DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)

Pessoal Ativo  
Pessoal Inativo e Pensionistas  
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)  
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)  
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária  
Decorrentes de Decisão Judicial  
Despesas de Exercícios Anteriores  
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados  
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)  
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III + III b)  
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)

% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)\*100

LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <2,00 %>

LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <1,90%>

FONTES:

1- SIAFEM/RJ e SIG/RJ

2- Receita Corrente Líquida informada pela Secretaria de Estado de Fazenda, conforme Ofício SEFAZ/SGAB n.º 555 de 22 de setembro de 2009.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64

Sebastião de Freitas Oliveira  
Diretor de Orçamento e Finanças

Marcio Jandre Ferreira  
Auditor Geral do Ministério Público  
CRC-RJ 107.254-0

José Augusto Guimarães  
Secretário Geral do Ministério Público

Ana Luiza Pereira Lima  
Diretora de Controle  
CRC-RJ 073963/0

Marcio Jandre Ferreira  
Auditor Geral do Ministério Público  
CRC-RJ 107.254-0

Cláudio Soares Lopes  
Procurador Geral de Justiça

Id: 848111

DE 09.09.2009

Designa a Promotora de Justiça Substituta OLÍMPIA MARIA LUPI DA ROSA SANTOS para atuar na 7ª Promotoria de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos, no dia 09 de setembro de 2009, com a concordância do Promotor de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições e sem ônus para o Ministério Público.

DE 21.09.2009

Designa a Promotora de Justiça ALESSANDRA TAVARES PÁDUA LETHIER RANGEL para atuar na 7ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Comarca da Capital, no período de 21 a 24 de setembro de 2009, em razão da licença para tratamento de saúde da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

DE 29.09.2009

Designa a Procuradora de Justiça LÚCIA MARIA LACERDA ATALLA para atuar na 3ª Procuradoria de Justiça junto à 18ª Câmara Cível, no período de 14 a 30 de setembro de 2009, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa o Procurador de Justiça FRANCISCO EDUARDO MARCONDES NABUCO para atuar na 5ª Procuradoria de Justiça junto à 6ª Câmara Criminal, no período de 1º a 31 de outubro de 2009, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa o Procurador de Justiça MARLON OBERST CORDOVIL para atuar na 1ª Procuradoria de Justiça junto à 13ª Câmara Cível, no período de 17 a 26 de setembro de 2009, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Procuradora de Justiça ELISA MARIA TORELLY SANTOS ROCHA para atuar na 1ª Procuradoria de Justiça junto à 10ª Câmara Cível, no período de 17 de setembro a 1º de outubro de 2009, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Procuradora de Justiça ANNA MARIA DI MASI para atuar na 2ª Procuradoria de Justiça junto à 4ª Câmara Cível, no período de 1º a 31 de outubro de 2009, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Procuradora de Justiça MARIA TEREZA DE ANDRADE RAMOS FERRAZ para atuar na 3ª Procuradoria de Justiça junto à 5ª Câmara Criminal, no período de 21 a 30 de setembro de 2009, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Promotora de Justiça Substituta PAULA MARQUES DA SILVA para prestar auxílio à Promotoria de Justiça junto à 9ª Vara Criminal da Comarca da Capital, no dia 29 de setembro de 2009, com a concordância do Promotor de Justiça titular.

Designa a Promotora de Justiça SIMONE GOMES DE SOUZA para atuar na Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Comarca de Nova Friburgo, no dia 01 de outubro de 2009, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa o Promotor de Justiça FERNANDO MARTINS COSTA para prestar auxílio à Promotoria de Justiça junto à 33ª Vara Criminal da Comarca da Capital, no mês de outubro de 2009, com a concordância da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Promotora de Justiça RHAMILE SODRÉ DE OLIVEIRA TEIXEIRA DOS SANTOS para prestar auxílio à 5ª Promotoria de Justiça de Órfãos, Sucessões e Resíduos da Comarca da Capital, no mês de outubro de 2009, com a concordância da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa o Promotor de Justiça RENATO MONTEIRO SARDÃO para prestar auxílio à Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal do Foro Regional de Bangu, Comarca da Capital, no mês de outubro de 2009, com a concordância da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Promotora de Justiça CLÁUDIA DAS GRAÇAS MATTOS DE OLIVEIRA BARROS para prestar auxílio à 13ª Promotoria de Investigação Penal da 3ª Central de Inquéritos, no mês de outubro de 2009, com a concordância do Promotor de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Torna sem efeito a designação do Promotor de Justiça SÉRGIO LUIS LOPES PEREIRA para prestar auxílio à Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Itaboraí, no período de 01 a 06 de outubro de 2009.

Torna sem efeito a designação do Promotor de Justiça SÉRGIO LUIS LOPES PEREIRA para atuar na Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Itaboraí, no período de 07 a 31 de outubro de 2009.

Designa o Promotor de Justiça SÉRGIO LUIS LOPES PEREIRA para prestar auxílio às 1ª e 2ª Promotorias de Justiça Criminais da Comarca de Itaboraí, no mês de outubro de 2009, com a concordância dos Promotores de Justiça titulares, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa o Promotor de Justiça em atuação na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Iguaçu para prosseguir oficiando no procedimento nº 04/09, em razão do decidido na reunião de 29 de junho de 2009 pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, sem prejuízo de suas demais atribuições (MP nº 2009.00057580).

Designa o Promotor de Justiça SÉRGIO LUIS LOPES PEREIRA para prestar auxílio às 1ª e 2ª Promotorias de Justiça Criminais da Comarca de Itaboraí, no mês de outubro de 2009, com a concordância dos Promotores de Justiça titulares, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa o Promotor de Justiça em atuação na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Iguaçu para prosseguir oficiando no procedimento nº 04/09, em razão do decidido na reunião de 29 de junho de 2009 pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, sem prejuízo de suas demais atribuições (MP nº 2009.00057580).

Indica, com eficácia a contar de 01 de outubro de 2009, a Promotora de Justiça MARIA BEATRIZ PERES FERNANDES CÂMARA para atuar junto à 3ª Promotoria Eleitoral, situada no Bairro do Flamengo, Comarca da Capital, em virtude do término do prazo de investidura temporária da Promotora de Justiça Maria de Nazaré Pires de Sousa Martins.

LIQUIDADAS	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
(a)	(b)	
446.297	446.297	55
	44.809	55
	44.809	
401.488		55
		401.543
	VALOR	
	29.896.694	
	1,34%	
		597.933
		568.037

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64

Indica, com eficácia a contar de 01 de outubro de 2009, o Promotor de Justiça FLÁVIO BONAZZA DE ASSIS para atuar junto à 10ª Promotoria Eleitoral, situada no Bairro de Piedade, Comarca da Capital, em virtude do término do prazo de investidura temporária do Promotor de Justiça Paulo Sérgio Rangel do Nascimento.

Indica, com eficácia a contar de 01 de outubro de 2009, a Promotora de Justiça ELISA MARTINS CONSTANT para atuar junto à 119ª Promotoria Eleitoral, situada no Bairro da Barra da Tijuca, Comarca da Capital, em virtude do término do prazo de investidura temporária do Promotor de Justiça Bruno de Lima Stibich.

Indica, com eficácia a contar de 01 de outubro de 2009, a Promotora de Justiça JANAINA VAZ CANDELA PAGAN para atuar junto à 165ª Promotoria Eleitoral, situada no Bairro de Ipanema, Comarca da Capital, em virtude do término do prazo de investidura temporária da Promotora de Justiça Roberta da Silva Dumas Rego.

Indica, com eficácia a contar de 01 de outubro de 2009, o Promotor de Justiça LUCIANO LESSA GONÇALVES DOS SANTOS para atuar junto à 229ª Promotoria Eleitoral, situada no Bairro de Rio Comprido, Comarca da Capital, em virtude do término do prazo de investidura temporária do Promotor de Justiça Cláudio Serra Feijó.

Indica, com eficácia a contar de 01 de outubro de 2009, a Promotora de Justiça CARINA FERNANDA GONÇALVES FLAKS para atuar junto à 35ª Promotoria Eleitoral, situada na Comarca de São Fidélis, em virtude da remoção da Promotora de Justiça Danielle Velloso Bonaparte.

Indica, com eficácia a contar de 01 de outubro de 2009, o Promotor de Justiça JOÃO LUIZ FERREIRA DE AZEVEDO FILHO para atuar junto à 109ª Promotoria Eleitoral, situada na Comarca de Macaé, em virtude da remoção da Promotora de Justiça Debora Cagy Erlich.

Indica, com eficácia a contar de 01 de outubro de 2009, a Promotora de Justiça HELANE VIEIRA RAMOS para atuar junto à 115ª Promotoria Eleitoral, situada na Comarca de Niterói, em virtude da promoção do Promotor de Justiça Dennis Aceti Brasil Ferreira.

Indica, com eficácia a contar de 01 de outubro de 2009, a Promotora de Justiça AUDREY MARJORIE ALVES DE PAULA LEOCÁDIO CASTRO para atuar junto à 130ª Promotoria Eleitoral, situada na Comarca de São Francisco de Itabapoana, em virtude da remoção da Promotora de Justiça Débora Martins Moreira.

Indica, com eficácia a contar de 01 de outubro de 2009, a Promotora de Justiça LUCIANA PEREIRA GRUMBACH CARVALHO para atuar junto à 131ª Promotoria Eleitoral, situada na Comarca de Volta Redonda, em virtude do término do prazo de investidura temporária da Promotora de Justiça Luciane Tesch de Abreu.

Indica, com eficácia a contar de 01 de outubro de 2009, a Promotora de Justiça PAULA CAMPELLO COSTA BORGES FULCHI para atuar junto à 143ª Promotoria Eleitoral, situada na Comarca de Niterói, em virtude do término do prazo de investidura temporária da Promotora de Justiça Elisabete Figueiredo Felisbino Barbosa.

Indica, com eficácia a contar de 01 de outubro de 2009, a Promotora de Justiça MARIA HELENA RAMOS DE FREITAS para atuar junto à 187ª Promotoria Eleitoral, situada na Comarca de São João de Meriti, em virtude do término do prazo de investidura temporária da Promotora de Justiça Carla da Silva Carvalho de Canelas.

Indica, com eficácia a contar de 01 de outubro de 2009, o Promotor de Justiça EMILIANO RODRIGUES BRUNET DEPOLLI PAES para atuar junto à 194ª Promotoria Eleitoral, situada na Comarca de Duque de Caxias, em virtude do término do prazo de investidura temporária do Promotor de Justiça Rogério Lima Sá Ferreira.

Coloca à disposição do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça o Procurador de Justiça HELCIO ALVES DE ASSUMPCÃO, com eficácia a contar de 01 de outubro de 2009 e até ulterior deliberação, ficando voluntariamente afastado de sua lotação.

Designa os Promotores de Justiça RENATA NEME CAVALCANTI e RODRIGO TERRA para integrarem, na condição de titular e de suplente, respectivamente, o Fórum Estadual de Defesa do Consumidor do Rio de Janeiro.

DESPACHOS DO PROCURADOR-GERAL

DE 28.09.2009

Processo nº 2009.00233378 - Designo a Promotora de Justiça Bianca Mota de Moraes para participar do Seminário de Capacitação de Representantes de Fóruns de Educação e Diversidade Etnicorracial, que se realizará nos dias 15 e 16 de outubro de 2009, nesta cidade.

DE 29.09.2009

Processo nº 2009.00234256 - Acolho e aprovo o parecer da d. Consultoria Jurídica de fls. 8/10, em cujos termos autorizo a contratação direta da sociedade *Diniba Marketing Digital e Design Gráfico* para serviços de diagramação e programação visual para a confecção da revista MP em Foco nº 2, ante a dispensa de licitação na forma do art. 24, II c/c o art. 23, II, "a" c/c os artigos 1º e 118, todos da Lei nº 8.666/93.

Processo nº 2007.00101262 - Acolho o pedido de fl. 19 e, em consequência, prorrogo, por mais 30 (trinta) dias, a designação da Sra. Deise Nicação de Oliveira do Livramento para exercer administração provisória da Fundação de Aeronautas e Aero-aviários da VARIG-Mantenedores.

APOSTILA DO PROCURADOR-GERAL

DE 29.09.2009

Tendo em vista o que consta do processo MPRJ nº. 2009.00160938, fica ratificada a apostila de fls. 48 dos autos MPRJ nº. 2002.001.25272.00, para que dela conste que o valor incorporado a título de direito pessoal por Ozias José dos Santos Junior, servidor ativo, matrícula nº. 1537, correspondente à remuneração do cargo em comissão de Gerente de Transportes do Ministério Público, Símbolo CCG, com fundamento na Lei Estadual nº. 3.899, de 19 de julho de 2002, com efeitos financeiros a contar de 01/01/2003.

Id: 848112